



DECRETO Nº 020/2026

Sítio Novo do Tocantins - TO, 29 de Junho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o que determina o Código Tributário Municipal.

Considerando a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fixa o valor de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais) por há para o trecho de terra compreendido entre Sítio Novo/ Axixá e Sítio Novo/Itaguatins.

Art.2º - Fixa o valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) por há para o trecho de terra compreendido entre Sítio Novo/ Macaúba e Sítio Novo/ São Pedro.

Art.3º - Fixa o valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) por há para o trecho de terra compreendido entre São Pedro/ Sumaúma.

Art.4º - Fixa o valor de R\$ 13.000,00(Treze mil reais) por há para o trecho de terra compreendido entre Sumaúma/Juverlândia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Junho de 2026.

Maria das Dores Abreu Farias
PREFEITA MUNICIPAL
ADM 2025/2028

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal